



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2081

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito

Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2681/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, localizado na cidade de Macau e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 5º, letras h, m e p, da Lei 3365/41, do art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, da Lei 4132/62,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação judicial, necessária para fins registro do imóvel e cadastramento de solicitação de recurso junto ao Governo Federal, de um terreno de posse justa, mansa e pacífica deste Município, localizado na Rua João Garcia, nº 19, Centro, Macau, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 452,94 metros quadrados, conforme especificado no projeto de levantamento planimétrico georreferenciado anexo, que faz parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo Único - O referido imóvel é composto de um terreno que apresenta formato de um polígono irregular com os seguintes limites e metragens: ao Norte com o Sr.

Rogério Rodrigues dos Santos, medindo 35,00 metros de lateral direita; ao Sul com terreno Prefeitura Municipal de Macau (21,10m) e com o Sr. Francisco das Chagas de Almeida Oliveira (15,60m), medindo 36,70 metros de lateral esquerda; ao Leste com o Sr. Francisco Cabral de Oliveira - Espólio, medindo 14,65 metros de fundos; e ao Oeste com a Rua João Garcia, medindo 10,30 metros de frente, perfazendo uma área de 552,94 metros quadrados.

Art. 2º Pela urgência e convicção da natureza essencial do serviço público que será prestado fica designada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável encaminhar todas as providências de ordem legal e administrativa que a



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2081

legislação permita, inclusive a regularização no Cartório de Registro Imobiliário de Macau.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2682/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, localizado na cidade de Macau e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 5º, letras h, m e p, da Lei 3365/41, do art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, da Lei 4132/62,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação judicial, necessária para o cumprimento de Emenda Impositiva destinada a Reforma da Clínica da Família, Programa Requalifica UBS, de um terreno de posse justa, mansa e pacífica deste Município, localizado na Rua São Vicente, s/n, Porto São Pedro, Macau, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 635,04 metros quadrados, conforme especificado no projeto de levantamento planimétrico georreferenciado anexo, que faz parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo Único - O referido imóvel é composto de um terreno que apresenta formato retangular com os seguintes limites e metragens: ao Norte com a Rua Luiz Xavier da Costa, medindo 29,40 metros de fundos; ao Sul a Rua São Vicente, medindo 29,40 metros de frente; ao Leste com a Srª. Cheila Nascimento Costa Freire, medindo 21,60 metros de lateral esquerda; e ao Oeste com o Sr. Hercules Lobato da Rocha, medindo 21,60 metros de lateral direita, perfazendo uma área de 635,04 metros quadrados.

Art. 2º Pela urgência e convicção da natureza essencial do serviço público que será prestado fica designada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável encaminhar todas as providências de ordem legal e administrativa que a legislação permita, inclusive a regularização no Cartório de Registro Imobiliário de Macau.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 887/2022, de 11 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Ana Clara de Araújo Nogueira Rodrigues, efetivo(a) na função de

Dentista - matrícula nº 016586-1, com admissão em 01/07/2016, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 888/2022, de 11 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Edicleido Vale da Silva, efetivo(a) na função de Motorista - matrícula nº 000671-1, com admissão em 01/02/2002, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 22/08/2022, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2081

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 889/2022, de 11 de
agosto de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a)
Francisca Andressa de Lima
Gertrudes, efetivo(a) na função de
Agente de Endemias - matrícula nº
006874-2, com admissão em
29/10/2015, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Saúde, Férias em Gozo,
de acordo com o Art. 76, da Lei
Municipal nº 700, de 12/04/1994
(Estatuto dos Servidores Públicos),
de 30 (trinta) dias, a partir de
01/09/2022, referente ao período
aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 890/2022, de 11 de
agosto de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a)
Gildacy Rodrigues da Silva,
efetivo(a) na função de Agente de
Saúde - matrícula nº 001180-1, com
admissão em 11/05/2007, lotado(a)
na Secretaria Municipal de Saúde,
Férias em Gozo, de acordo com o
Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de
12/04/1994 (Estatuto dos Servidores
Públicos), de 30 (trinta) dias, a
partir de 01/09/2022, referente ao
período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 891/2022, de 11 de
agosto de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a)
Janilza Oliveira Evangelista,
efetivo(a) na função de
Recepcionista - matrícula nº 000469-
1, com admissão em 11/01/1999,
lotado(a) na Secretaria Municipal de
Saúde, Férias em Gozo, de acordo
com o Art. 76, da Lei Municipal nº
700, de 12/04/1994 (Estatuto dos
Servidores Públicos), de 30 (trinta)
dias, a partir de 01/09/2022,
referente ao período aquisitivo
2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 892/2022, de 11 de
agosto de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a)
Josineide Silva Alves, efetivo(a) na
função de Agente Comunitário de
Endemias - matrícula nº 029017-1,
com admissão em 19/09/2018,
lotado(a) na Secretaria Municipal de
Saúde, Férias em Gozo, de acordo
com o Art. 76, da Lei Municipal nº
700, de 12/04/1994 (Estatuto dos
Servidores Públicos), de 30 (trinta)
dias, a partir de 01/09/2022,
referente ao período aquisitivo
2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2081

Portaria nº 893/2022, de 11 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Marcos Otto Pereira Fagundes, efetivo(a) na função de Motorista - matrícula nº 005860-1, com admissão em 02/05/2005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 894/2022, de 11 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria Aparecida Dantas do Nascimento, efetivo(a) na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 005908-1, com admissão em 26/09/1997, lotado(a) na

Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 895/2022, de 11 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria da Paixão de Araújo Bezerra, efetivo(a) na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 000868-1, com admissão em 01/06/1996, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 896/2022, de 11 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria Fabinolya da Costa Paiva e Sousa, efetivo(a) na função de Técnica em Enfermagem - matrícula nº 013986-1, com admissão em 24/04/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 22/08/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 897/2022, de 11 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2081

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Raphaella Kathrine Silva e Lima, efetivo(a) na função de Enfermeira - matrícula nº 012432-1, com admissão em 10/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 22/08/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 898/2022, de 11 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Rochelle Kaline Farias Barros, efetivo(a) na função de Fisioterapeuta - matrícula nº 001058-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 899/2022, de 11 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Rosangela Silva Ferreira, efetivo(a) na função de Técnica em Enfermagem - matrícula nº 011835-1, com admissão em 10/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 22/08/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO
Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 900/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor o Sr., Jose Cipriano da Silva Neto, CPF: 009.317.674-07, matrícula nº 013285-3, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Fomento à Economia Rural - CC-4, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade a participação de Reunião no INCRA na Sala da Cidadania, para regularização de situação cadastral para concluir a titularização rural dos moradores do Assentamento Sebastião Andrade, no dia 11 de agosto de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2081

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 901/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora a Sra. Ângela Priscila Oliveira da Silva, CPF: 096.758.944-40, matrícula nº 11444-1, ocupante do cargo Efetivo de Técnico em Recursos Pesqueiros, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade a participação de Reunião no INCRA na Sala da Cidadania, para regularização de situação cadastral para concluir a

titularização rural dos moradores do Assentamento Sebastião Andrade, no dia 11 de agosto de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 902/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor o Sr., Sídio Fernandes de Lima, CPF: 012.277.954-16, matrícula nº 015300-7, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Desenvolvimento Agropecuário - CC-4, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, ½

(meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade a participação de Reunião no INCRA na Sala da Cidadania, para regularização de situação cadastral para concluir a titularização rural dos moradores do Assentamento Sebastião Andrade, no dia 11 de agosto de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 903/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2081

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Winston Miranda Paiva, CPF: 828.586.594-00 - matrícula nº 031925-1, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade a participação de Reunião no INCRA na Sala da Cidadania, para regularização de situação cadastral para concluir a titularização rural dos moradores do Assentamento Sebastião Andrade, no dia 11 de agosto de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 904/2022, de 11 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Edna Maria Lourenço Silva, Efetiva na função de Auxiliar de Enfermagem - matrícula nº 000353-1, com admissão em 05/01/1998, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 905/2022, de 11 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Claudecyo Bittencourt Silva Santos, Efetivo na função de Agente Comunitário de Saúde - matrícula nº 001384-1, com admissão em 06/07/1998, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994

(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 906/2022, de 11 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. João Antonione dos Santos, CPF 096.189.124-69, do cargo em Comissão na função de Diretor de Departamento de RH - CC-3, matrícula nº 028371-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2081

Portaria nº 907/2022, de 11 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. Airton Antônio de Oliveira, CPF 481.966.304-68, no cargo em Comissão na função de Subcoordenador de Equipamentos Esportivos - CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 908/2022, de 11 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. Jose Ribamar de Oliveira, CPF 672.631.004-87, no cargo em Comissão na função de Subcoordenador de Equipamentos Esportivos - CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 909/2022, de 11 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. Danilo Jose Cavalcante Dantas, CPF 072.295.374-79, no cargo em Comissão na função de Assistente de Gabinete - CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 910/2022, de 11 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. João Vicente Silva da Rocha Borges, CPF 707.439.854-35, no cargo em Comissão na função de Assistente de

Gabinete - CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 911/2022, de 11 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. João Antonione dos Santos, CPF 096.189.124-69, no cargo em Comissão na função de Secretário Adjunto de Gestão e Finanças - CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2081

LICITAÇÃO Nº. 023/2022 -
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
077/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:
Pregão Presencial nº 023/2022 que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO E TAPA BURACO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, onde foi declarada vencedora a seguinte licitante:

1. Fornecedor: 10.710.366/0001-08 - ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ITEM: ÚNICO.

Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 023/2022 -
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO E TAPA BURACO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/02 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO

DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO E TAPA BURACO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, que consagrou vencedora a empresa:

1. Fornecedor: 10.710.366/0001-08 - ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ITEM: ÚNICO.

Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

EXTRATO DE ARP Nº 026/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE
MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: M DA V SILVA
VAREJISTA- ME - CNPJ Nº:
20.626.812/0001-54.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública e instalações prediais das repartições públicas do município de Macau/RN.
LOTE: ÚNICO.

VIGÊNCIA: de 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2023.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 024/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: M DA V SILVA VAREJISTA- ME - CNPJ Nº: 20.626.812/0001-54 - MARIA DA VITORIA SILVA - CPF N.º: 913.106.954-15 - REPRESENTANTE LEGAL.

Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE
MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: M DA V SILVA
VAREJISTA EIRELI - CNPJ Nº:
20.626.812/0001-54.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública e instalações prediais das repartições públicas do município de Macau/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 890.000,00 (Oitocentos e noventa mil reais).

VIGÊNCIA: de 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2023.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 024/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria Municipal de
Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento

02.003.15.451.0005.2002

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 1500.0000, 1704.0000 e 1751.0000

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: M DA V SILVA VAREJISTA EIRELI - CNPJ Nº: 20.626.812/0001-54 - MARIA DA VITORIA SILVA - CPF N.º: 913.106.954-15 - REPRESENTANTE LEGAL.

Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: ACACIA SILVA BARBOSA MAIA, CPF: 807.305.314-49.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a continuidade, por 12 (doze) meses, do aluguel de



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 2081

01(um) imóvel destinado ao funcionamento da Creche Tia Zélia de Miranda, no distrito da Cohab, em Macau/RN.

JUSTIFICATIVA: Considerando a continuidade dos serviços ora desenvolvidos no prédio locado; Considerando que o uso do objeto atende aos interesses da municipalidade;

Faz-se necessária a continuidade dos serviços que versam o contrato ora aditivado.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: ACACIA SILVA BARBOSA MAIA, CPF: 807.305.314-49. Macau/RN, 11 de agosto de 2022.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO